



livrando-nos dos cantos das sereias que tanto pretendem nos desorientar. O recrudescimento dos casos da Pandemia, do incêndio das instalações na sede do judiciário no Cambéba, dentre outros eventos trágicos destes últimos anos, mas somente Vossa Excelência deve saber os percalços pelos quais passou, que tão dignamente os ultrapassou, com sabedoria e maestria. A Desembargadora Nailde, lembrando os seus tempos de magistério no colégio Agapito dos Anjos, nos ensinou que a Gestão Pública, embora tenha suas naturais e intrínsecas dificuldades, também é instrumento para a satisfação do princípio da dignidade da pessoa humana. As inúmeras atividades que Vossa Excelência desempenhou, desde a instalação de novas unidades judiciárias, até os mais singelos vídeos publicados em redes sociais, demonstram o seu apego à transparência e à conciliação dos interesses de todos que permeiam o Judiciário, até chegar no destinatário final de nossos serviços que é o cidadão. Não quero me alongar, até porque sei que não conseguirei expressar em pouco tempo a satisfação que obtive em seu trabalho e ainda há muito de ser comemorado na gestão da Desembargadora. Sim, é tempo de celebração, de olharmos o início de seu mandato para confirmar que nosso judiciário trilhou os caminhos certos até chegarmos nessa ocasião, deixando um legado de uma justiça humanizada, célere e apegada aos valores jurídicos que alicerçam o ordenamento jurídico. Por isso, muito me satisfaz está aqui presente, partilhando este reconhecimento deste seu nobre trabalho. Saiba, Desembargadora, que Vossa Excelência deixa a Presidência, mas seu nome tá escrito na história, timbrado de ouro, pela sua grande dedicação e excelência. Estamos Juntos. Que Deus abençoe Vossa Excelência e sua família, com muita saúde, sabedoria e paz. Um abraço grande". Prosseguindo, pediu a palavra o decano da Corte, o eminente Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ocasião em que congratulou-se com todos pelas manifestações apresentadas, parabenizando a Presidente a atual gestão, destacando que chamou-lhe a atenção uma citação feita pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, de autoria da escritora Clarice Lispector o qual diz que "quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido, mas aquele que caminha acompanhado, com certeza vai mais longe", assinalando que essa foi a trilha realizada pela Presidente, e que espera que a futura administração também se pautar na mesma caminhada. Citou uma frase de Hannah Arendt, a qual dizia "que ninguém por mais competente que seja é capaz de fazer o bem ou o mal sem a ajuda dos outros". Finalizou parabenizando a atual gestão e a futura, a esta rendendo votos de esperança e felicidade na condução da Corte. Por fim, pediu a palavra o eminente Desembargador DURVAL AIRES FILHO que iniciou sua fala desejando felicidades aos novos dirigentes do TJCE, e afirmando que a gestão atual fora muito inspiradora e de muito êxito. Pontuou que tudo passou muito rápido, e como colorário, citou a passagem da Bíblia que diz "Olhai os lírios do campo". Finalizou desejando felicidades à Presidente da Corte. Por fim, a Presidente da Sessão encerrou os trabalhos citando trecho da escritora Cora Coralina que diz: " O que vale na vida não é o ponto de partida, e sim, a caminhada. Caminhando e semeando. No fim, terá o que colher. **3.3 - VOTOS DE PARABÉNS:** **3.3.1** - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de parabéns aos seguintes Desembargadores pela passagem de seus natalícios: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, ocorrido no dia 26 do corrente mês; BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, ocorrido no dia 02 do corrente mês; HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ocorrido no dia 04 do corrente mês e FRANCISCO GLADYSON PONTES ocorrido no dia 08 do corrente mês e ao Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO DE CASTRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE ocorrido no dia 03 do corrente mês. Todos os Desembargadores acostaram-se às referidas proposições. **3.4 - VOTOS DE SOLIDARIEDADE:** **3.4.1** - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de solidariedade ao Presidente da República Federativa do Brasil, o Excelentíssimo Senhor LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA; a Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra ROSA MARIA PIRES WEBER; ao Presidente da Câmara de Deputados, Deputado ARTHUR CÉSAR PEREIRA LIRA e Presidente do Senado Federal, Senador RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO em face dos ataques perpetrados contra o Palácio do Planalto, Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional, no dia 8 de janeiro do ano corrente, momento em que externamos, enfaticamente, nosso repúdio a atos deste jaez infligidos contra os Três Poderes de nossa nação. Todos os Desembargadores acostaram-se às referidas proposições. **3.5 - VOTOS DE PESAR:** **3.5.1** - A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento do Dr. FRANCISCO LEITE DE QUEIROGA, genitor da Desembargadora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **3.5.2** - Em seguida, voto de pesar pelo falecimento da Dra. TEREZA CRISTINA VAN BRUSSEL BARROSO, esposa do Ministro LUIS ROBERTO BARROSO do Supremo Tribunal Federal – STF. **3.5.3** – Na sequência, propôs voto de pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, esposo da senhora EDELZIRA FÉLIZ GONDIM ARAÚJO, servidora lotada no setor de Distribuição do TJCE. **3.5.4** – Propôs ainda, voto de pesar pelo falecimento do servidor MARCO ANTÔNIO SOUSA LIMA, servidor deste egrégio Tribunal de Justiça. **3.5.5** - Dando continuidade, propôs voto de pesar pelo falecimento do Juiz aposentado FRANCISCO TAVARES DE SÁ, deste egrégio Tribunal de Justiça. **3.5.6** - Por fim, propôs voto de pesar pelo falecimento da Senhora MARIA CRISTINA DE PAULA MOURA, tia do Senhor JOSÉ ILO SANTIAGO JÚNIOR, Secretário de Comunicação do TJCE. **3.5.7** - O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, propôs voto de pesar pelo falecimento do Professor Dr. ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA, ex-Reitor da Universidade Federal do Ceará, genitor do Dr. ROBERTO CLÁUDIO, Ex-Prefeito de Fortaleza. Todos os Desembargadores, acostaram-se às proposições. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão solene, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 26 de janeiro de 2023.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 03/2023 –TJ

SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O BIÊNIO DE 2023/2025. Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas,



realizou-se em formato híbrido (presencialmente, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, e por videoconferência, via link usual do Tribunal Pleno), para o fim exclusivo de dar posse aos Dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, biênio 2023/2025, convocada mediante **Edital nº 04/2023**, de 09 de janeiro de 2023, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETTE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (**Juiz convocado para compor o TJCE, até o preenchimento definitivo de vaga de Desembargador, cujo provimento encontra-se suspenso em razão da instauração de Incidente de Recusa - Portaria 2603/2022**) e FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA (Juíza convocada para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 28/2023). **Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores** INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO suspenderam suas férias nesta data para participarem desta sessão. Integraram a mesa, as seguintes autoridades: a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor ELMANO DE FREITAS DA COSTA, Governador do Estado do Ceará; Excelentíssima Senhora JADE AFONSO ROMERO, Vice-Governadora do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor General ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO, Comandante da 10ª Região Militar; Excelentíssimo Senhor JOSÉ HELCIO BATISTA, Vice Prefeito de Fortaleza, neste ato representando o Dr. José Sarto Nogueira Moreira, Prefeito Municipal de Fortaleza; Excelentíssimo Senhor Vereador GARDEL FERREIRA ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza; Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Vice-Presidente e Corregedor-Geral do TRE, neste ato representando o Presidente Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal ROBERTO MACHADO, representando o Presidente do TRF - 5ª Região; Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, Presidente do TRT - 7ª Região; Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FREITAS, Procurador-Geral de Justiça; Excelentíssima Senhora CRISTIANE DO VALE LEITÃO, Vice-Presidente da OAB/CE neste ato representando o Presidente da OAB/CE, JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO e Excelentíssima Senhora ELIZABETH CHAGAS, Defensora Pública Geral do Estado. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (**Juiz convocado para compor o TJCE, até o preenchimento definitivo de vaga de Desembargador, cujo provimento encontra-se suspenso em razão da instauração de Incidente de Recusa - Portaria 2603/2022**) e FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA (Juíza convocada para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 28/2023), e, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETTE DE SOUSA GADELHA, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Com a palavra, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do Poder Judiciário Cearense, eleitos para o biênio 2023/2025. Em seguida, todos foram convidados a ficar de pé para, em posição de respeito, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro, letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manuel da Silva, interpretado pelo Coral do Tribunal de Justiça, sob a regência da maestrina Domízia Almeida e acompanhamento de Alvanyr Silva no piano. Após, também, tivemos a execução do Hino do Poder Judiciário. Neste momento, foram registradas as presenças das seguintes autoridades: os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, FRANCISCO GOMES DE MOURA e PAULO CAMELO TIMBÓ; de forma virtual, o Ministro da Educação, CAMILO SANTANA; os Excelentíssimos Senhores Desembargadores de Tribunais de Justiça do Brasil: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, JOSÉ CRUZ MACEDO – Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO do Tribunal de Justiça do Maranhão e GABRIEL MARQUES DE CARVALHO do Tribunal de Justiça de Rondônia; os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais do Tribunal Regional da 5ª Região: CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, GERMANA DE



OLIVEIRA MORAES, LEONARDO CARVALHO e FERNANDO BRAGA DAMASCENO; o Presidente e Vice-Presidente da FIEC: Dr. RICARDO CAVALCANTI e Dr. ANDRÉ MONTENEGRO, respectivamente; a Excelentíssima Senhora Juíza ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua; o Excelentíssimo Senhor Juiz JOSÉ HERCY PONTE DE ALENCAR, Presidente da Associação Cearense de Magistrados; CHRISTIANE DO VALE LEITÃO, Vice-Presidente da OAB – Seção Ceará; RAFAEL MACHADO MORAES, Procurador-Geral do Estado; os Procuradores Adjuntos do Estado CAMILY CRUZ e JOÃO RENATO BANHOS; o Reitor da Universidade Federal do Ceará, Professor CÂNDIDO ALBUQUERQUE; o Procurador Regional da República no Ceará PAULO ROBERTO DE ALENCAR ARARIPE FURTADO; os Deputados Estaduais: AUDIC MOTA, ANTÔNIO HENRIQUE, GUILHERME LANDIM, REGINAURO, JÔ FARIAS, ZEZINHO ALBUQUERQUE, AUGUSTA BRITO, JÚLIO CÉSAR FILHO e NIZO COSTA; os Secretários de Estado: MAX QUINTINO – Chefe da Casa Civil, RODRIGO BONA – Controladoria Geral de Disciplina, SANDRA MACHADO – SEPLAG, SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA – Segurança Pública, SOCORRO FRANÇA – Direitos Humanos e NELSON MARTINS – Assessor Especial da Casa Civil; os Procuradores de Justiça: FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, LUZANIRA MARIA FORMIGA, MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS e MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO; o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ALCIDES SALDANHA LIMA - Diretor do Foro da Justiça Federal do Ceará; os Prefeitos: FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR – Prefeito de Chorozinho e Presidente da APRECE e ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO – Prefeito de Mombaça; os Presidentes das Subseções da OAB – CE: JOSÉ KLEBER FELINTO COLARES – Vale do Salgado, ÉZIO AZEVEDO GUIMARÃES – Sobral, DAVI COSTA PORDEUS – Sertão Central, RICHARDSON REIS DE FREITAS – Vale do Jaguaribe e NIEFSON BRUNO OLIVEIRA SANTOS – Itapipoca, MARCELO ORTIS – Tesoureiro do Sertão Central e TIAGO MORAIS – Diretor Tesoureiro Adjunto; os Comandantes: Cel. KLÊNIO SÁVVO NASCIMENTO DE SOUSA da Polícia Militar do Estado do Ceará e Cel. JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará; MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, Delegado Adjunto da Polícia Civil do Estado do Ceará; ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL – ANOREG: CÍCERO MAZZUTTI – 1º Vice-Presidente e LARISSA LOUREDO – 2ª Vice-Presidente; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS – ARPEN: VITOR STORCH DE MORAIS e DANILO BOTELHO; DO INSTITUTO DE PROTESTO: CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES; Conselheiro ALEXANDER BARROSO SIQUEIRA NETO - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; ROBERTO VITOR RIBEIRO – Presidente da Academia Cearense de Direito e o Presidente do SINDOJUS, FRANCISCO WAGNER LIMA VENÂNCIO. Com a palavra, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, neste momento se despede do cargo manifestando-se nos seguintes termos: *Senhores e senhoras; É uma grande honra participar desta solenidade de transmissão da Presidência do Poder Judiciário do Estado do Ceará, encerrando a atual gestão, que dividi com o Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Vice-Presidente e agora Presidente eleito e empossado para o próximo biênio, e com do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, como Corregedor Geral da Justiça. A presença aqui de tantas autoridades ilustres, de magistrados e servidores do Judiciário, de amigos queridos, me alegro o espírito neste momento de celebração, em que a Instituição se reafirma enquanto pilar da democracia e instrumento de perene promoção das leis e da harmonia social, uma vez a vida em sociedade possui um dinamismo que pede a mediação de instâncias estáveis. Exemplo disso são as circunstâncias que diferenciam, em parte, o evento de hoje com o de dois anos atrás. Quando assumi a Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, em janeiro de 2021, discurséi para quatro câmeras de vídeo, em solenidade virtual, em razão das corretas medidas de isolamento indicadas pelas autoridades sanitárias, por causa da pandemia da Covid-19. Naquela oportunidade, iniciei minha fala dizendo que “vez por outra a humanidade enfrenta desafios que nos pedem força, fé e determinação, para que possamos vencê-los”. É que vivíamos um desses momentos, e apesar de tudo, nunca duvidei, em momento algum, de que seríamos capazes, com trabalho, coragem, empatia e união, como Instituição feita de pessoas comprometidas com o serviço público, de superar esses obstáculos. Mais ainda: de que poderíamos aprender e melhorar com as adversidades. Não poderia deixar de mencionar aqui os valorosos companheiros de trabalho que perdemos durante esse tempo. Faço questão, sempre que posso, de homenageá-los publicamente. Seu exemplo de amor à Justiça reforçou em cada um de nós a determinação de manter as nossas atividades. Hoje, dia 31 de janeiro de 2023, envolta de calor humano, ao ver o Tribunal de Justiça do Ceará fortalecido e conduzido por magistrados de grande valor, posso dizer que vencemos os maiores desafios que se apresentaram durante o ciclo que se encerra agora, para iniciarmos um novo ciclo, renovado, conhecedor da nossa realidade e do nosso potencial. Por tudo isso, sou imensamente grata a Deus, à minha família, à família do Poder Judiciário, a todos que caminharam conosco, semeando esperança e colhendo resultados. Quando tomei posse, a disposição de seguir em frente, sem desanimar, encontrou providencial amparo na qualidade da equipe que me acompanhou, nas ações iniciadas em gestões anteriores e no criterioso planejamento do Tribunal de Justiça para o futuro, estruturado em cinco eixos de atuação: procedimentos judiciários, produtividade, tecnologia, infraestrutura e finanças. Somamos a esse conjunto mais um eixo, que entendo ser fundamental, sobretudo pela conjuntura que vivíamos: o humanismo. Desse modo, para sintetizar o espírito da gestão que iniciamos, o lema escolhido foi “Modernização com Humanização”. Nesse sentido, uma das nossas prioridades foi combater o problema da violência doméstica. Foi implantado o atendimento presencial para mulheres na Central de Atendimento Judicial, no Fórum Clóvis Beviláqua; e instalamos juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher nas comarcas dos Crato, Maracanaú e Sobral, que se somaram às duas de Fortaleza. Reforçamos campanhas e projetos de conscientização nesse sentido, fortalecemos a presença feminina na magistratura e na administração do Judiciário, harmonizando a Instituição com a paridade que vivenciamos em diversas áreas da nossa sociedade. Muitas ações foram empreendidas, como as reformas e a construção de novos no interior do Estado, ampliação da Esmec, a reconstrução da sede do TJCE, a criação do Núcleo Regionais de Custódia, o Plano Estratégico TJCE 2030; bem como seguimos com a implantação do Programa de Modernização do Judiciário Cearense – o Promojud, iniciado na gestão que nos precedeu, do Desembargador Washington Araújo, e que seguirá na gestão do Desembargador Abelardo Benevides. Investimos também em inteligência artificial para incrementar o atendimento on line, o Balcão Virtual, trabalhamos pela automação de processos, fortalecemos o sistema de juizados especiais, capacitamos pouco mais de quatro mil servidores. Reforçamos ainda nossa capacidade de atendimento com a nomeação de 62 magistrados, 257 técnicos judiciários, 6 oficiais de justiça, e quase 3 mil estagiários de graduação e pós-graduação; com destaque para a criação de mais 10 gabinetes de Desembargadores e 429 cargos de servidores no 1º Grau; entre outras iniciativas que possibilitaram o avanço da atividade jurisdicional. É preciso destacar a parceria com instituições públicas e entidades privadas da sociedade civil, com lideranças variadas que nos ajudaram em nossos projetos e bandeiras. A relação de harmonia com os poderes Legislativo e Executivo, nos possibilitaram conquistarmos de interesse público e social, pelas quais sou grata. Deixo aqui um agradecimento especial ao ex-governador Camilo Santana, hoje senador e ministro da Educação, pela compreensão e empenho para a tramitação, na Assembleia Legislativa, do projeto que criou 10 novas vagas de desembargador para o Tribunal, que aumentou a nossa capacidade de atendimento às demandas judiciais no Ceará, e pela participação ativa no processo de captação de investimentos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, numa operação de crédito inédita para o Judiciário brasileiro, para o Promojud. O próprio BID, diga-se, reconheceu que o sucesso desse projeto é referência que abriu portas para outros tribunais no Brasil fizessem operações desse tipo. Essas ações mostram que o trabalho das instituições em*



benefício do bem comum, são a força da nossa democracia, e por isso, devem ser objeto de zelo por parte de todos. O resultado desses esforços foi um constante ganho em produtividade, com 1 milhão de processos julgados em dois anos, recorde de produtividade em 2022, com 93% de execução orçamentária e um dos dois tribunais com menor custo no Brasil, conforme o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para encerrar, devemos agora olhar para o futuro. A experiência e o conhecimento do Desembargador Abelardo Benevides, sua brilhante carreira na magistratura, é garantia de excelência nas atribuições que assume nesta data. O Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto reforça a gestão com sua dinamicidade e atuação em importantes funções no Judiciário. E a Corregedoria Geral de Justiça segue com seu histórico de grandes nomes em sua lista, agora sob o comando da Desembargadora Maria Edna Martins. Assim, faço votos de sucesso à nova gestão, na certeza de que talento, compromisso e competência não faltam aos seus condutores. Agradeço mais uma vez a Deus pela saúde e pela possibilidade de cumprir a missão que me foi confiada. Agradeço aos meus queridos pais, João Pinheiro do Amaral, que já habita a alta Corte Celestial, e Josefa dos Santos, pelo dom da vida e pelos valores éticos e morais com que me educaram e que norteiam, diariamente, minha trajetória pessoal e profissional. Agradeço ao meu esposo Fernando, pelo companheirismo, e às nossas filhas, Maria Alice, Maria Cecília e Maria Isabel, aos nossos genros Lincoln, Lucas e Halisson aos netinhos Sereninha e Getúlio por todo o apoio e compreensão que tiveram comigo nessa jornada. Agradeço às Desembargadoras e aos Desembargadores pela confiança, pela parceria, união e solidariedade nos momentos mais difíceis. É uma grande felicidade participar de um colegiado com a estatura que tem o Tribunal de Justiça do Ceará. Agradeço aos magistrados faço questão de nominar Desembargadora Joriza, Flávia Setubal, Emílio Viana e Ricardo Alexandre a esse três magistrados agradeço e estendo essa gratidão a toda magistratura Cearense, servidores e colaboradores que me acompanharam nesse período de realizações e aprendizados para a vida. Que a Luz Divina nos ilumine hoje e sempre. Desejo sucesso, saúde, alegrias e realizações à nova gestão do Judiciário estadual. Somos, como sempre digo, uma família. E isso é fundamental para compreendermos que seguimos juntos. Faço um registro especial aos meus irmãos Denisio Pinheiro e Necilde. Finalizo evocando, como fiz em minha posse, as sábias palavras de D. Helder Câmara: “É graça divina começar bem. Graça maior, persistir na caminhada certa. Mas graça das graças é não desistir nunca”. Caminhamos juntos a caminhada certa. Não desistimos e nos demos às mãos. Unidos, poderemos ir mais longe. Contem sempre comigo. Muito obrigada!”. Tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno que, na Sessão Ordinária nº 19/2022, do dia 27 de outubro de 2022, foram eleitos como novos dirigentes do Poder Judiciário os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Vice-Presidente e MARIA EDNA MARTINS – Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará. Em seguida, a Desembargadora Presidente convidou o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, para prestar o compromisso de posse no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o que foi feito nos seguintes termos: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará”. Após, a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA declarou empossado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES no cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Ato contínuo Sua Excelência, a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA convidou-o a ocupar o seu lugar à mesa, para presidir os trabalhos. Na sequência, o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente convidou o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, para prestar o compromisso de posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o que foi feito nos seguintes termos: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará”. Após, o Desembargador Presidente declarou empossado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. E por fim, o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES – Presidente convidou a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, para prestar o compromisso de posse no cargo de Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, o que foi feito nos seguintes termos: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo de Corregedora-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará”. Após, o Desembargador Presidente declarou empossada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Ao final, ouviu-se o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos seguintes termos: “Saudação inicial No instante em que ascendo à condição de Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para além da natural emoção diante da magnitude e responsabilidade do cargo e de seus desafios, faço-o tomado por múltiplos ideais e sentimentos. O primeiro digno de registro é a profunda gratidão a todos os meus pares pela compreensão, gentileza e confiança com que escolheram meu nome para o honroso posto, o qual, como é de conhecimento público, de mim já se aproximara em outras oportunidades. Nelas, contudo, demandas familiares impediriam que pudesse me dedicar com disponibilidade integral, como se esperaria. Preferi declinar e aguardar ocasião mais propícia. Resignei-me ao propósito de que “[...] há momento para tudo e tempo certo para cada coisa” (BÍBLIA, Eclesiastes, 3,1). E esse tempo, finalmente, chegou. Após 38 anos na carreira da magistratura, dos quais 16 foram dedicados ao segundo grau, e já tendo amalhado experiências em órgãos diretivos da Justiça Eleitoral, e, no último biênio, na Vice-Presidência desta Corte, sob o reto e destacado comando da e. Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – a quem, de logo, rendo homenagens pela fortaleza pessoal, determinação e profícua administração – encontro-me, hoje, pleno, cheio de disposição e de vontade de contribuir. É certo que o Tribunal experimenta quadra positiva em feitos e realizações, fruto de exitosas gestões que priorizaram aspectos relevantíssimos como: o aumento da força de trabalho e da produtividade, reestruturação das organizações administrativa e judiciária, maturidade na governança, investimentos em humanização do atendimento e no diálogo com os demais Poderes e a sociedade. É também verdadeiro que o trabalho planejado de várias administrações, forjado por lideranças sadias, sem omissão, sem medo, sem comodismo, sem buscar privilégios, combatendo de maneira intransigente os desvios de conduta e com a visão estendida para o futuro, ensejou ao TJCE chegar ao seu estágio atual. Não se põe em dúvida, porém, ainda haver muito a caminhar. O crescimento é sempre necessário, buscando constantemente melhorias e inovações, de modo especial numa era marcada por tantas e tão rápidas transformações, era da inteligência artificial e do metaverso. E é isso que procurarei fazer, ladeado por colegas valorosos, vocacionados, como os Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto, que assume a Vice-Presidência; e Maria Edna Martins, Corregedora-Geral da Justiça, esta sucedendo o e. Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, de destacada atuação. Estou certo de que no desempenho de missão tão desafiadora, contaremos com o apoio de todos os pares, pois sabemos, todas e todos, que o ambiente de harmonia é favorável a que grandes objetivos sejam alcançados. A gestão que se inicia buscará manter relacionamento franco, aberto e respeitoso com a magistratura e com os servidores. Somos cientes do empenho de cada um e procuraremos incentivar que sigam se dedicando diuturnamente a desempenhar com denodo suas atribuições. E mais que isso. Pretendemos trazê-los para mais próximo do Tribunal, a fim de que se sintam partícipes da própria Administração. Os êxitos obtidos na direção do Poder Judiciário Estadual, sem dúvida, devem ser compartilhados com todos os



colegas magistrados, de todos os níveis, e com o corpo permanente de servidores, que ensejam continuidade sem continuísmo. E para isso, contarão com uma gestão que priorizará, a todo o tempo, as melhorias estruturais das condições de trabalho e procurará, mais e mais, valorizar servidores e magistrados, sem olvidar de cada um. Nossa energia e nossos investimentos estarão voltados, prioritária e inarredavelmente, ao incremento da jurisdição – atividade-fim e principal razão de existir do Poder Judiciário. Sua Excelência, o processo! Para isso, procuraremos assegurar, já nos próximos dias, com base nos estudos realizados durante o período de transição e observada a crescente demanda, o aumento da força de trabalho no primeiro e segundo graus, ensejando melhoria na qualidade e celeridade da prestação jurisdicional, com o acompanhamento adequado da gestão. Em suma, auguramos ofertar a estrutura necessária e contar com a efetiva contribuição de todas e todos, notadamente quanto ao cumprimento das metas institucionais e à presença física da magistratura nas comarcas e varas. O fortalecimento do teletrabalho, benfeitor para a instituição e para a qualidade de vida de seus agentes; e o incremento dos atos processuais por meio remoto, hoje uma realidade sem volta, que tem trazido diversos benefícios, inclusive na produtividade e economicidade, serão regulamentados observados os parâmetros do Conselho Nacional de Justiça. Esse trabalho remoto, entretanto, não deve representar que se subtraia das comunidades a possibilidade de se sentirem próximas daqueles que fazem o Poder Judiciário, sobretudo do Estado-Juiz. Na esteira do que a própria instituição, por aqueles e aquelas que a corporificam, estabeleceu participativamente como seu horizonte estratégico para esta década, se buscará realizar justiça com celeridade e eficiência, de forma acessível, contribuindo para a redução das desigualdades. É certo que o Poder Judiciário do século XXI, num Estado Democrático de Direito, não pode servir a perpetuar iniquidades, contemplando interesses meramente individuais e corporativos. Deve, ao contrário, cerrar fileiras na luta comum pela diminuição de tantos males sociais que grassam manifestamente em nosso País. O Brasil não é um País justo! O Judiciário, penso, deve sempre e sempre, buscar afirmar-se como verdadeiro instrumento de transformação social. Devemos, portanto, recordar que “não há paz sem justiça”, e que a injustiça é “o maior de todos os males”. Para combatê-la, estaremos atentos aos compromissos estratégicos assumidos pela Corte quanto à Agenda 2030 da ONU, e seus objetivos de desenvolvimento sustentável. Do mesmo modo, seguiremos imprimindo esforços para avançar na implementação do Programa de Modernização do Judiciário Cearense (PROMOJUD) - iniciado na gestão do e. Desembargador Washington Bezerra e que contou com integral apoio do então Governador Camilo Santana, que se revelou um excelente parceiro do Judiciário – de modo que alcance o principal propósito de empreender uma verdadeira transformação digital na Justiça Estadual, seja quanto ao aprimoramento dos serviços ao cidadão (propiciando uma Justiça digital, inclusiva e sustentável), seja quanto ao fortalecimento da governança e da gestão. Para tanto, temos a certeza de que fortaleceremos o relacionamento com outras instituições públicas e privadas, com destaque ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que há se notabilizado como um parceiro importante do setor público no Brasil. Iniciativas exitosas como a do PROMOJUD somente comprovam que é, de fato, necessário ampliar os investimentos no Poder Judiciário Estadual, seja por meio do aumento da sua participação no orçamento geral do Estado, seja por meio do fomento de agentes parceiros, o que somente se revelou possível através da cooperação interinstitucional com os Poderes Executivo e Legislativo. A propósito disso, confiamos que a relação com demais Poderes seguirá sendo pautada pela independência e harmonia, na defesa permanente dos elevados interesses de todas e todos os cearenses. Neste ponto contamos com o apoio necessário e a sensibilidade do Senhor Governador Elmano de Freitas e do Senhor Presidente da Assembleia Deputado Evandro Leitão, ambos com formação jurídica e atuação profissional perante o Judiciário e que bem conhecem as carências e os avanços da instituição. Distinta assistência. Nos tempos em que, estupefatos, temos assistido a ataques às instituições públicas e, de modo especial, ao Poder Judiciário, e nos quais se cultiva, sem pudor, a nostalgia do medo, nos dias, enfim, em que se busca negar a vida e a própria história, somente a cooperação republicana entre os Poderes, como temos visto, é capaz de manter viva a democracia. Defendê-la em nome da Constituição é compromisso inquebrantável do Poder Judiciário, meu e de cada magistrado. Todos nós fizemos esse juramento! É verdade cediça que não se pode defender liberdades constitucionais cometendo violações à própria Constituição, sobretudo utilizando-se de violência física. “Violência só gera violência”. A frase atribuída a Epicuro, constitui mais uma verdade lapidar. Colegas magistrados. As trajetórias de nossas vidas falam por si. E os valores que sempre espesei ao longo da carreira, estou certo, serão a marca da gestão que se inicia: trabalho, muito trabalho, (sem qualquer espaço para leniência), compromisso com o serviço público, transparência e impessoalidade. Esse deve ser um exercício diário, não apenas para nós que fazemos a gestão do Poder, mas para todas as corporações do Poder Judiciário. A magistratura, de modo especial, para além do que erigido nos princípios de conduta judicial que inspiraram o nosso Código de Ética, deve-se concitar, como compromisso permanente e inafastável, à prática cotidiana de virtudes como humildade, altruísmo, temperança e sobriedade. Embora o livre pensar seja amparado pela Constituição Federal, soa mesmo absolutamente impróprio que membros do Poder Judiciário, quaisquer que sejam, estejam a ocupar redes sociais para debater política partidária, compartilhando notícias falsas, fomentando o ódio, pregando ilegalidades, desrespeitando as instituições. Magistrados não podem conviver com a exposição demasiada. A sociedade quer e necessita do Juiz independente, íntegro, produtivo, com atitude. E todo Juiz, de qualquer grau, precisa ter a convicção de que é imprescindível à democracia e importantíssimo instrumento de paz social. Estou certo de que a magistratura do Ceará saberá seguir desempenhando, com responsabilidade, suas elevadas atribuições, notadamente com a atuação firme desde a Capital até os mais distantes rincões do sertão de nosso Estado, o que, para além de simbólico, materializa plenamente a presença institucional do Estado e da Justiça. A gestão que se inicia também investirá no diálogo constante e produtivo com o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais Superiores e demais instituições do Sistema de Justiça: o Ministério Público, a Defensoria Pública e a advocacia, por meio da Ordem dos Advogados do Brasil. Os propósitos comuns, que são muitos, nos conduzem à agregação e à construção coletiva. E não o contrário. Do mesmo modo, pretendemos estreitar a interlocução com entidades e representantes da sociedade, tal como previsto no nosso plano estratégico. Superar definitivamente o insulamento. O Judiciário pode e deve ouvir e ser ouvido nos diversos colegiados estatais que buscam a defesa dos direitos humanos, dos direitos dos encarcerados, da pessoa idosa, das pessoas com deficiência e de crianças e adolescentes, e o combate à tortura e à violência (notadamente a de gênero). Dali brotam diagnósticos e ações que podem balizar políticas públicas por meio de iniciativas compartilhadas com o Tribunal. Minhas senhoras e meus senhores, Estou ciente da dimensão e envergadura dos desafios que se nos apresentam na tarefa assumida. Ao tempo em que se constata a ampliação e profissionalização da Corte e de sua burocracia, a tarefa de geri-la avulta-se em complexidade. Para enfrentá-la, contudo, contaremos com a ajuda de um grupo qualificado de mulheres e homens com longa folha de serviços prestados ao Poder Judiciário Estadual e que seguem motivadas e motivados a contribuir. Com muito trabalho e determinação, estou certo, a caminhada será vitoriosa. Minhas últimas palavras constituem renovação de compromisso pessoal com a sociedade, demais agentes públicos, os jurisdicionados, colegas magistrados, servidores, a academia, colaboradores e demais operadores do Direito. Como sempre me posicionei na vida, sobretudo na condição de servidor público, me manterei em estrita submissão à Constituição Federal e às leis do país, na defesa do Estado Democrático de Direito, na interlocução com a sociedade, com transparência absoluta nos atos da Administração, na luta incessante contra qualquer modalidade de preconceito, e, prioritariamente, na busca incansável para melhorar e agilizar a prestação jurisdicional. Eu nunca lutei, não luto nem lutarei por



mim mesmo, nem por grupos, segmentos ou pessoas. Meritíssima é a sociedade, como deixou escrito na pedra e no nosso hino a inesquecível Desembargadora Águeda Passos, a primeira mulher a presidir o TJCE. Agradeço aos familiares e amigos dos empossados, às autoridades, magistrados, servidores, demais operadores do direito, empresários, profissionais da imprensa e a todos e todas que prestigiam neste momento, presencialmente ou através das redes sociais, a nossa instituição judiciária. Vamos em frente! Sempre. Agradecido". Com a palavra, o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Sessão, pelo que lavrou-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada.

Fortaleza (CE), 31 de janeiro de 2023.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - Órgão Especial

TJCE/EXE - Recursos e Seções Criminais EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

0000765-94.2021.8.06.0000 Conflito de Jurisdição. Suscitante: J. de D. da 1 V. C. da C. de B.. Suscitado: J. de D. da V. Ú C. da C. de B.. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. EMENTA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DISCUSSÃO ACERCA DA NATUREZA DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA REQUERIDAS NA ORIGEM. HIPÓTESE NÃO ABARCADA PELO ART. 19, I, H, DO RTJCE. CÂMARA CRIMINAL INCOMPETENTE PARA ANALISAR O INCIDENTE. QUESTÃO A SER DIRIMIDA NA AMBIÊNCIA DO ÓRGÃO ESPECIAL. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. 1. Nos termos do art. 19, I, h, do RTJCE, compete às câmaras criminais processar e julgar conflitos de jurisdição e de competência entre os juízes de primeiro, e entre estes e tribunais de primeira instância, em matéria criminal, o que pressupõe a existência de conflito entre dois juízes com jurisdição em matéria penal, não alcançando conflitos cuja discussão de fundo envolva a própria definição da matéria, consoante acontece na espécie, na qual o órgão competente precisará definir se matéria posta na representação de medidas protetivas de urgência é cível ou criminal. 2. Assim, apesar de o regimento interno desta Corte ser omisso quanto à competência para processar e julgar essa espécie de conflito, entende-se, com base na vedação do non liquet, que o presente incidente deve ser submetido ao órgão especial, fulcrado em interpretação extensiva do art. 13, XI, n e o, e art. 84, IV, todos do RTJCE. DECLINADA A COMPETÊNCIA PARA O ÓRGÃO ESPECIAL. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do conflito de jurisdição n. 0000765-94.2021.8.06.0000, ACORDAM os desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em DECLINAR DA COMPETÊNCIA para o Órgão Especial, nos termos do voto do Relator. Fortaleza, 22 de março de 2022 DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator

Total de feitos: 1

DESPACHO DOS RELADORES- Órgão Especial

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELADORES

0620338-35.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Caio Holanda Dias. Advogado: Rayanne Emmanuely Arruda da Silva (OAB: 41469/PE). Advogada: Elizângela dos Santos Silva (OAB: 18100/CE). Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DECISÃO MONOCRÁTICA Tendo em vista a petição do impetrante às fls. 816, onde requer a desistência do mandamus, HOMOLOGO referido pedido e extingo o processo sem julgamento de mérito nos termos do art. 485, inciso VIII do Código de Processo Civil, tornando sem efeito a liminar anteriormente concedida (fls. 817/826). Sem custas ou honorários em face das Súmulas nº 105 do STJ e nº 512 do C. STF. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Expedientes necessários. Após o trânsito em julgado, archive-se com a devida baixa na distribuição. Fortaleza, DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator

Total de feitos: 1

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELADORES

0626461-54.2019.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Catusca Barros Vieira Bernardino. Advogado: Maximiliano Kolbe Nowshadi Santos (OAB: 25548/DF). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - À vista do exposto, conheço dos aclaratórios para, contudo, julgar-lhes improcedentes, mantendo na íntegra a decisão monocrática em questão. Preclusa a presente decisão, dê-se baixa. Expedientes necessários. Fortaleza, 31 de janeiro de 2023 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator

Total de feitos: 1